



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 05/2015

SÚMULA: Reajusta os vencimentos dos Servidores do Legislativo Municipal de Foz do Jordão a partir de 01/02/2015, altera o anexo III e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Foz do Jordão aprovou e eu Presidente Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Reajusta os Vencimentos dos Cargos de provimento em Comissão e Efetivo, previstos na Resolução Nº 007/2013 anexos I, II, e IV, e alterações, em 6,23%, (Seis virgula vinte e três por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Parágrafo único – O reajuste objetos deste artigo tem como base o aumento concedido pelo Poder Executivo municipal em relação aos seus servidores, baseado no INPC – IBGE, referente ao período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Reajusta o Vencimento do Cargos de provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, previstos na Resolução Nº 007/2013 anexos II e IV e alterações, em 8,839%, (Oito virgula oitocentos e trinta e nove cento), a partir de 1º de janeiro de 2015.

Parágrafo único – O reajuste objetos deste artigo tem como base o Decreto Federal nº 8.381 de 29 de dezembro de 2014 (DOU de 30.12.2014), que dispõe sobre o valor do Salário Mínimo Nacional com vigência a partir de janeiro de 2015, ajustando o valor para R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais, e a Lei 12.382 de 25/02/2011 (DOU de 28/02/2011), que dispõe sobre o valor do Salário Mínimo Nacional e a sua política de valorização de longo prazo, já contemplados na Resolução 001/2015 de 19 de janeiro de 2015.

Art. 3º – Altera os valores das Funções Gratificadas constantes no anexo III da Resolução 007/2013.

Art. 4º – Os vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão e Efetivo dos servidores da Câmara Municipal passam a vigorar, a partir de 01/02/2015, com os seguintes valores:

ANEXO – I - RESOLUÇÃO Nº. 007/13 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	SALÁRIO BASE
CC-1	Diretor Geral - (30 Horas semanais)	01	3.215,40
CC-2	Assessor Jurídico - (10 Horas semanais)	01	1.607,70

ANEXO – II - RESOLUÇÃO Nº. 007/13 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL	CARGOS	REFERENCIA	VAGAS	C/HOR	SALÁRIO
PROFISSIONAL	Contador (extinção)	A a L	01	40h/sem	3.220,72
	Contador	A a L	01	20h/sem	2.800,63
	Advogado	A a L	01	10h/sem	1.548,15
ADMINISTRATIVO	Assistente Legislativo	A a L	01	40h/sem	1.540,34
	Recepcionista	A a L	01	40h/sem	812,18
OPERACIONAIS	Auxiliar de Serviços Gerais	A a L	02	40h/sem	788,00

ANEXO – III RESOLUÇÃO Nº. 007/13 - TABELA DE VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÕES GRATIFICADAS	VAGAS	SÍMB. C/HOR.	SALÁRIO
FG – 01	01	40h/sem	1.274,76
FG – 02	01	40h/sem	690,50
TOTAL	02		



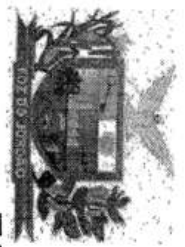
CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Art. 5º – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas indicadas nos artigos 1º e 2º desta Resolução, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 11 de fevereiro de 2015.


Glaciano de Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E SALARIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
ANEXO - IV - RESOLUÇÃO Nº. 007/13

Grupo Ocupacional - I												
Profissional												
NÍVEL - PROGRESSÃO FUNCIONAL												
CARGOS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Contador (40 horas)	3.220,72	3.285,13	3.350,84	3.417,95	3.486,21	3.555,94	3.627,05	3.699,59	3.773,59	3.849,06	3.926,04	4.004,56
Contador - Pós Grad /MBA	3.703,83	3.777,90	3.853,46	3.930,53	4.009,14	4.089,33	4.171,11	4.254,53	4.339,62	4.426,42	4.514,95	4.605,24
Contador - Mestrado	3.864,86	3.942,16	4.021,00	4.101,42	4.183,45	4.267,12	4.352,46	4.439,51	4.528,30	4.618,87	4.711,25	4.805,47
Contador - Doutorado	4.186,94	4.270,67	4.356,09	4.443,21	4.532,07	4.622,72	4.715,17	4.809,47	4.905,66	5.003,78	5.103,85	5.205,93
Contador (20 Horas)	2.800,63	2.856,54	2.913,78	2.972,05	3.031,49	3.092,12	3.153,96	3.217,04	3.281,38	3.347,01	3.413,95	3.482,23
Contador - Pós Grad /MBA	3.220,72	3.285,14	3.350,84	3.417,86	3.486,22	3.555,94	3.627,06	3.699,60	3.773,59	3.849,06	3.926,05	4.004,57
Contador - Mestrado	3.360,76	3.427,97	3.496,53	3.566,46	3.637,79	3.710,55	3.784,76	3.860,45	3.937,66	4.016,41	4.096,74	4.178,68
Contador - Doutorado	3.640,82	3.713,64	3.787,91	3.863,67	3.940,94	4.019,76	4.100,15	4.182,16	4.265,80	4.351,12	4.438,14	4.526,90
Advogado (10 Horas)	1.548,15	1.579,11	1.610,70	1.642,91	1.675,77	1.709,28	1.743,47	1.778,34	1.813,90	1.850,18	1.887,19	1.924,93
Advogado - Pós Grad/MBA	1.780,37	1.815,98	1.852,30	1.889,35	1.927,13	1.965,68	2.004,99	2.045,09	2.085,99	2.127,71	2.170,26	2.213,67
Advogado - Mestrado	1.857,78	1.894,94	1.932,83	1.971,49	2.010,92	2.051,14	2.092,16	2.134,01	2.176,69	2.220,22	2.264,62	2.309,92
Advogado - Doutorado	2.012,60	2.052,85	2.093,90	2.135,78	2.178,50	2.222,07	2.266,51	2.311,84	2.358,08	2.405,24	2.453,34	2.502,41
Grupo Ocupacional - II												
Administrativo												
NÍVEL - PROGRESSÃO FUNCIONAL												
CARGOS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Assistente Legislativo	1.540,34	1.571,15	1.602,57	1.634,62	1.667,31	1.700,66	1.734,67	1.769,37	1.804,75	1.840,85	1.877,67	1.915,22
Assis. Legisi. - Sequencial/Graduação	1.771,39	1.806,82	1.842,96	1.879,81	1.917,41	1.955,76	1.994,87	2.034,77	2.075,47	2.116,98	2.159,32	2.202,50
Assis. Legisi. - Pós Graduação/MBA	1.848,41	1.885,38	1.923,08	1.961,55	2.000,78	2.040,79	2.081,61	2.123,24	2.165,70	2.209,02	2.253,20	2.298,26
Assis. Legisi. - Mestrado/Doutorado	2.002,44	2.042,49	2.083,34	2.125,01	2.167,51	2.210,86	2.255,07	2.300,18	2.346,18	2.393,10	2.440,97	2.489,78
Recepcionista	812,18	828,42	844,99	861,89	879,13	896,71	914,65	932,94	951,60	970,63	990,04	1.009,84
Recepcionista - Sequencial/Graduação	934,01	952,69	971,74	991,18	1.011,00	1.031,22	1.051,84	1.072,88	1.094,34	1.116,22	1.138,55	1.161,32
Recepcionista - Pós Graduação/MBA	974,62	994,11	1.013,99	1.034,27	1.054,96	1.076,05	1.097,58	1.119,53	1.141,92	1.164,76	1.188,05	1.211,81
Recepcionista - Mestrado/Doutorado	1.055,83	1.076,95	1.098,49	1.120,46	1.142,87	1.165,73	1.189,04	1.212,82	1.237,08	1.261,82	1.287,06	1.312,80
Grupo Ocupacional - III												
Operacional												
NÍVEL - PROGRESSÃO FUNCIONAL												
CARGOS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Auxiliar de Serviços Gerais	788,00	803,76	819,84	836,23	852,96	870,02	887,42	905,16	923,27	941,73	960,57	979,78
Auxiliar de Serviços Gerais - Ensino Médio	906,20	924,32	942,81	961,67	980,90	1.000,52	1.020,53	1.040,94	1.061,76	1.082,99	1.104,65	1.126,75
Auxiliar de Serviços Gerais - Sequencial/Graduação	945,60	964,51	983,80	1.003,48	1.023,55	1.044,02	1.064,90	1.086,20	1.107,92	1.130,08	1.152,68	1.175,73
Auxiliar de Serviços Gerais - Pós Graduação	1.024,40	1.044,89	1.065,79	1.087,10	1.108,84	1.131,02	1.153,64	1.176,71	1.200,25	1.224,25	1.248,74	1.273,71

GLACIÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente